

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, em razão do meu ofício e a pedido verbal de pessoa interessada que, tendo procedido a competente busca nos livros existentes neste Cartório do Registro Geral de Imóveis desta cidade de São Pedro/RN, Comarca de São Paulo do Potengi- RN, verifiquei que na **matrícula nº 799** do Livro “2” de Registro Geral de Imóveis, à cargo deste Ofício Único de São Pedro-RN, consta o seguinte teor: “**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**: Uma propriedade Rural denominada “**FAZENDA MACAMBIRA**”, localizada neste município de São Pedro-RN, medindo 200.0 hectares, limitando-se ao Norte com herdeiros de Francisco Avelino Fiel, ao Sul, digo, e João Ribeiro Campos; ao Sul com Carlos Marinho e Cezar Azevedo; ao Leste com Paulo Xavier Trindade e ao Oeste com, digo, e João Ribeiro Campos e ao Oeste com estrada carroçável da comunidade macambira e herdeiros de José Marques de Freitas e Cezar Azevedo, devidamente cadastrada na Receita Federal sob o nº 2.433.117-1.**REGISTRO ANTERIOR**: Livro 3-A, Fls 52v/53, sob o nº de ordem 184, em data de 20/01/1966. **PROPRIETARIO: EDWARD RODRIGUES DE BULHÕES**, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado em Natal-RN. São Pedro-RN, 30 de outubro de 2013. O Of. do Reg. Geral de Imóvel, em tempo: medindo 169,0 hectares, dou fé, digo, Leste: estrada carroçável, digo, onde tem Leste e Oeste. (a) Maria do Socorro de Souza. **R-1-799**: Nos termos do Formal de Partilha extraído dos autos do arrolamento sumario processo nº 468/91, dos bens deixados por falecimento de Maria de Almeida Bulhões e Edward Rodrigues de Bulhões, por sentença do Dr. Gilson Barbosa de Albuquerque, Juiz de Direito da Vara das Sucessões da comarca de Natal-RN, datada de 22/11/1993, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela Sra. **MARIA EULINA DE ALMEIDA BULHÕES**, brasileira, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 138.945.954-34, Residente e domiciliada a Rua Dr. Ewerton Dantas Cortez, 1436, Tirol, Natal-RN, sem nenhuma condição especial. São Pedro-RN, 30 de outubro de 2013. O Of. do Reg. Geral de Imóvel. (a) Maria do Socorro de Souza.**R-2-799**: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as notas do Primeiro Ofício de Notas de Santo Antônio-RN, no livro 133 as Fls. 195/195v, em data de 13 de novembro de 2013, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. **ADRIANO LUIZ RIBEIRO DANTAS**, brasileiro, solteiro, funcionário público, residente, digo, inscrito no CPF sob o nº 912.862.124-72, residente e domiciliado a Rua, digo, Av. Amintas Barros, 3735, em Natal-RN, pelo preço de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sem nenhuma condição especial.

São Pedro-RN, 29 de novembro de 2013. O Of. do Reg. Geral de Imóveis. (a) Maria do Socorro de Souza. **AV-3-799:** Da propriedade Rural acima descrita, foi desmembrada uma área de 9,0 há (nove hectares); limitando-se ao Norte com herdeiros de Francisco Avelino Fiel e João Ribeiro Campos; ao Leste com a estrada carroçável da comunidade macambira e herdeiros de José Marques de Freitas e Cesar Azevedo; e ao Oeste com Paulo Xavier Trindade e João Ribeiro Campos. Conforme Requerimento do proprietário, o SR. Adriano Luiz Ribeiro Dantas datado de 04/12/2013, acompanhado da planta topográfica, CCIR e ART, passando a compor uma nova matrícula, neste mesmo livro as Fls.169, matrícula 801.São Pedro-RN,06 de dezembro de 2013. O Of. do reg. Geral de Imóveis.(a) Maria do Socorro de Souza.**R-4-799:** Por contrato de Instrumento particular de mútuo de dinheiro condicionado com obrigações a alienação fiduciária nº 155553071338-6, sendo devedor fiduciante **ADRIANO LUIZ RIBEIRO DANTAS**, brasileiro, solteiro, servidor público, Aptº 602, Lagoa Nova, Natal-RN e credor inscrito no CPF sob o nº 912.862.134-72, residente e domiciliado em Natal-RN, a Avenida Amintas Barros nº 3735, complexo B, Aptº 602, Lagoa Nova, e credor a Caixa Econômica Federal, o imóvel constante da presente matrícula encontra-se em garantia Fiduciária, digo, encontra-se alienado em garantia Fiduciária a mencionada Caixa, valor de garantia R\$ 299,000,00, cujas demais cláusulas e condições estão contidas no mencionado contrato. São Pedro-RN, 19 de maio de 2014. O Of. do Reg. Geral de Imóvel. (a) Maria do Socorro de Souza.**R-5-799:** Por Cédula Rural Hipotecária nº 35.2014.3698.13842, datada de 10 de julho de 2014, com vencimento para 10 de julho de 2026, em que é emitente creditado **ADRIANO LUIZ RIBEIRO DANTAS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 912.862.124-72, funcionário público, residente e domiciliado a AV. Amintas Barros, 3735, Aptº 602, Lagoa Nova, Natal-RN, e credor: O Banco do Nordeste do Brasil, hipotecou ao mencionado Banco o imóvel constante desta matrícula, em hipoteca de primeiro grau e sem concorrência praça de pagamento o emitente creditado pagará todas as responsabilidades decorrentes deste instrumento de crédito na agência do Banco que concedeu o presente crédito ou onde este for cobrado ou reclamado pelo Banco. Forma de pagamento o principal da dívida será reembolsado de acordo com o esquema de pagamento mencionado na referida cédula, a 1ª parcela em 10/01/2026 e a última em 10/07/2026, cujas demais condições e cláusulas estão contidas na mencionada cédula, valor R\$ 374.601,34. São Pedro-RN, 11 de julho de 2014. O Of. do reg. Geral de Imóveis.(a) Maria do Socorro de Souza. **AV-6-799:** Por meio de mandado de Penhora e Avaliação expedido nos autos de nº 0819800-49.2021.8.20.5001 que tramita na 23ª Vara Cível da Comarca de Natal-RN, a Exmª Juíza de Direito, Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto, em data de 24/01/2023, determinou a penhora do bem objeto da presente matrícula de propriedade do Sr. **ADRIANO LUIZ RIBEIRO DANTAS**. São Pedro-RN,13 de junho de 2023. (a) Isadora Nunes de Miranda Collier Dutra, Of. do Reg. Geral de Imóveis.” Todo referido é verdade e dou fé. Eu, (Isadora Nunes de Miranda Collier Dutra) Tabeliã

OFÍCIO ÚNICO DE SÃO PEDRO
COMARCA DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN
Registro Civil, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Registro de Imóveis.
CNPJ: 08.563.645/0001-44
ISADORA NUNES DE MIRANDA COLLIER DUTRA
Tabeliã/Notária

Rua Manoel Felix, 228 – Centro | São Pedro – RN | CEP 59.480-000
contato@cartoriosapedrorn.com.br
84 98837-0400

deste Ofício Único de São Pedro, a digitei, dato e assino em público e raso com o sinal do que uso. R\$ 111,55 – ISS R\$ 5,58 – Total R\$ 117,13.

São Pedro-RN, 27 de junho de 2025.

(Assinado digitalmente)
Isadora Nunes de Miranda Collier Dutra
Oficial de Registro de Imóveis

Válida por 30 (trinta) dias para os fins de que trata a Lei nº 7.433/1985 regulamentada pelo Decreto nº 93.240/1986, Artigo 1º, IV.

